



UNILAB
Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano IV - nº 104
06 de março de 2020

www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Alexandre Cunha Costa
Reitor *pro tempore*

Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora *pro tempore*

Robério Nery da Silva
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Albanise Barbosa Marinho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Edson Holanda Lima Barboza
Pró-Reitor de Graduação

Leonardo Teixeira Ramos
Pró-Reitor de Administração

Maria Socorro Camelo Maciel
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró-Reitor de Planejamento

Max Cesar de Araújo
Pró-Reitor de Relações Institucionais

Rafaella Pessoa Moreira
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades

Claudia Ramos Carioca
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

George Leite Mamede
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Jober Fernando Sobczak
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Pedro Acosta Leyva
Diretor do Instituto de Humanidades e Letras – BA

Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Alain Souto Rémy
Corregedor

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas

Gleydson Rodrigues Santos
Diretor do Sistema de Bibliotecas

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe

José Maria Nogueira
Ouvidor

Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro
Diretora de Tecnologia da Informação

Marco David Castro da Silva
Coordenador de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Renata Aguiar Nunes
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

PROCURADORIA FEDERAL

Felipe Carvalho Granjeiro
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Assessoria de Comunicação

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSELHO DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR.....	05
SUPERITENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13

RETIFICAÇÕES

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Resolução Consepe nº 43, de 12 de dezembro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.509963/2019-79,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Reeditar, com alterações, o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Resolução Consepe nº 43, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 03/03/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108520** e o código CRC **EAC309E6**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Calendário Acadêmico - Ano Letivo 2020

PERÍODO LETIVO 2020.1

JANEIRO/2020

06 a 17	Divulgação da lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2020.1
27 a 31	Período de Matrícula acadêmica do Semestre 2020.1 para os alunos veteranos

FEVEREIRO/2020

03 a 07	Período de Matrícula institucional e acadêmica do Semestre 2020.1 para os alunos calouros
10 a 14	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do Curso
10 a 14	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2020.1 na Plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador (a) do curso

MARÇO/2020

02	Início do Semestre Letivo 2020.1
02 a 06	Ajuste das matrículas em disciplinas
09 a 13	Homologação do ajuste das matrículas em disciplinas pelo Coordenador(a) do curso

ABRIL/2020

09	Prazo final do Coleta Capes, ano base 2019 (Envio de dados pelo coordenador do programa)
13 a 17	Trancamento parcial de matrículas em disciplina do Semestre 2020.1
17	Prazo final de chancela do Coleta Capes, ano base 2019, pela Pró-Reitoria
20 a 24	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplina do Semestre 2020.1 pelo orientador/coordenador de curso
20 a 30	Período de lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2020.2
22 a 21/05	Submissão de propostas de cursos novos (APCN)
27 a 30	Período de realização de exames de proficiência

MAIO/2020

25 a 29	Semana da África
---------	------------------

JUNHO/2020

03 a 05	Festival das Culturas da Unilab
29 a 03/07	Divulgação da lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2020.2

PERÍODO LETIVO 2020.2**JULHO/2020**

08	Término do Semestre Letivo 2020.1
07 a 09	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA

09 a 11	Consolidação das notas no SIGAA
13 a 17	Período de Matrícula acadêmica no Semestre 2020.2 para os alunos veteranos
20 a 24	Período de Matrícula institucional e acadêmica do Semestre 2020.2 para alunos calouros
27 a 31	Homologação das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do Curso
27 a 31	Período para cadastro dos alunos ingressantes em 2020.2 na plataforma SUCUPIRA pelo(a) coordenador(a) de curso

AGOSTO/2020

03	Início do Semestre Letivo 2020.2
03 a 07	Ajuste das matrículas em disciplinas
10 a 14	Homologação do ajuste das matrículas em disciplinas pelo Coordenador do curso
03 a 31	Período para alterações de rubrica do recurso PROAP/2020

SETEMBRO/2020

01 a 11	Período de lançamento de edital para processo seletivo com entrada em 2021.1
14 a 18	Trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2020.2
14 a 18	Período de realização de exames de proficiência
21 a 25	Homologação do trancamento parcial de matrículas em disciplinas do Semestre 2020.2 pelo orientador do curso

OUTUBRO/2020

05 a 30	Mudança de Área Básica/ Área de Avaliação/Modalidade
20 a 23	VII Semana Universitária

DEZEMBRO/2020

07	Término do Semestre Letivo 2020.2
07 a 09	Lançamento das notas das disciplinas no SIGAA
09 a 11	Consolidação das notas no SIGAA

JANEIRO/2021

05 a 15	Divulgação da Lista de oferta de disciplinas para o Semestre 2021.1
---------	---

Quantificação de dias letivos - 2020.1 e 2020.2 (CEARÁ)

2020.1		2020.2	
Janeiro	00	Julho	00
Fevereiro	00	Agosto	25
Março	25	Setembro	25
Abril	24	Outubro	20
Maio	25	Novembro	24
Junho	20	Dezembro	06
Julho	07		

Total**101****Total****100****Quadro dos dias não letivos, pontos facultativos e feriados oficiais**

DIA	MÊS/ANO	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
24	Fevereiro	Segunda-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
25	Fevereiro	Terça-feira de Carnaval (Feriado nacional)
26	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
25	Março	Data Magna (Feriado estadual/CE)
10	Abril	Sexta-feira da Paixão (Feriado nacional)
21	Abril	Dia de Tiradentes (Feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalhador (Feriado nacional)
03 a 05	Junho	V Festival das Culturas da Unilab (Dias não letivos)
11	Junho	<i>Corpus Christi</i> (Feriado nacional)
29	Junho	Data Maior da Cidadania Franciscana (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
02	Julho	Independência da Bahia (Feriado estadual/Campus dos Malês/BA)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)

20 a 23	Outubro	VII Semana Universitária da Unilab (Dias não letivos)
28	Outubro	Dia do Servidor Público
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

Observação: Em caráter excepcional, os cursos de mestrado desenvolvidos em associação ou redes com outras instituições podem, de acordo com o disposto nos respectivos regimentos, realizar adequações nas datas e períodos previstos neste Calendário.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1/2020/DDP/SGP/REITORIA/UNILAB

Processo nº 23282.402508/2020-87

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos e classificação final do Edital SGP Nº 01/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, torna públicas informações sobre o resultado da análise dos recursos e classificação final do processo.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A aprovação do servidor no processo seletivo não garante o afastamento automático, no entanto, é um dos requisitos necessários à concessão de afastamento.

2. Os classificados, independente da ordem de classificação, terão o prazo de 12 meses, contados a partir desta divulgação, para requerer a autorização do afastamento através de processo administrativo devidamente instruído no SEI.

3. Caso o servidor aprovado tenha seu pedido de afastamento indeferido, a vaga será destinada aos classificados na lista de espera, por ordem de classificação, durante o período de vigência deste resultado.

4. Havendo desistência formal de candidato classificado, ou havendo retorno de outro servidor afastado para pós-graduação stricto sensu durante a vigência de 12 meses, a vaga poderá ser destinada aos classificados na lista de espera, respeitando-se a classificação.

CLASSIFICADOS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BÁRBARA ELEODORA SANTIAGO GOMES	310	1º
FRANCISCO PAULO HENRIQUE ANDRADE	240	2º
ANA KÁTIA DE SOUSA BRAZ	240	3º
EDGAR SOARES DOS SANTOS	230	4º
GEORGIA CAMILA MUNIZ FONSECA	225	5º
GESYANNE KEILA TEIXEIRA DOS SANTOS	210	6º
REINALDO PEREIRA DE AGUIAR	210	7º

CLASSIFICÁVEIS

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILENA SILVA FREIRE	205	8º
FRANCISCA MARIANA RUFINO DE OLIVEIRA SILVA	205	9º
ALINE ALVES DA SILVA	200	10º
ANTONIO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	190	11º
FRANCISCO ROMERIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	190	12º
PATRÍCIO TRAJANO ROCHA	185	13º
ANELISE MARIA COSTA VASCONCELOS ALVES	185	14º
ANDERSON DE SOUSA VERÇOSA	170	15º
CANTÍDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES FILHO	165	16º
LIVIA COELHO DE ASSIS	165	17º
CAIKE DAMIAO NASCIMENTO SILVA	155	18º
FRANCISCO WILLIAM COELHO BEZERA	140	19º
ISADORA MARQUES BARBOSA	135	20º
JACKSON UCHOA PONTE	130	21º
ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	130	22º
ROBÉRIO NERY DA SILVA	120	23º
EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO	100	24º
MARIA DO SOCORRO CAMELO MACIEL	95	25º
AILANA LINHARES DE SOUSA MEDEIROS	95	26º
TECLA LORENA ALBUQUERQUE DE LUCIA	90	27º
MONICA CORDULINA DA SILVA	75	28º
ERIVANDO DE SENA RAMOS	60	29º

DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

- Nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, período previsto no Cronograma, foram interpostos 10 recursos questionando critérios de análise dos documentos e pontuação.
- Todos os recursos foram analisados através de processo, cujo resultado do julgamento consta na tabela a seguir:

PROCESSO	SIAPE DO REQUERENTE	RESULTADO
23282.402695/2020-07	1879342	DEFERIDO PARCIALMENTE
23282.402653/2020-68	2180191	DEFERIDO PARCIALMENTE
23282.402635/2020-86	2211236	INDEFERIDO
23282.402697/2020-98	2013040	INDEFERIDO
23282.402682/2020-20	1836517	INDEFERIDO
23282.402624/2020-04	1241864	INDEFERIDO
23282.402593/2020-83	2180342	INDEFERIDO
23282.402588/2020-71	2164388	INDEFERIDO
23282.402581/2020-59	2181928	INDEFERIDO
23282.402579/2020-80	2033488	INDEFERIDO

Redenção, 05 de março de 2020.

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 05/03/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110056** e o código CRC **0BE73860**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTEARIA Nº 95, DE 21 DE fevereiro DE 2020

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor
Estudante da servidora Sara do Nascimento
Cavalcante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no processo nº **23282.402473/2020-86**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante a servidora técnico-administrativa **SARA DO NASCIMENTO CAVALCANTE**, Siapé: 1023549, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas-SGP, com vigência no período de **02/03/2020 a 08/07/2020**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 21/02/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105663** e o código CRC **90612567**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA SGP Nº 100 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **LARISSA DEADAME DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE Nº 3128965, para assumir as funções de COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA, por motivo de férias do titular **DANIEL FREIRE DE SOUSA**, matrícula SIAPE: Nº 1988601, no período de 17/02/2020 a 29/02/2020.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 17/02/2020.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 101, DE 03 DE março DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor técnico-administrativa, **MICHAEL PABLO FRANÇA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2357933**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**,
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03/03/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108683** e o código CRC **A874A5F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 102, DE 03 DE março DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
FERNANDA MARIA LEORNE LIMA SAMPAIO	2084089	23282.401139/2020-13	De 4 para 5	03/02/2020
VALERIA JANE JACOME FERNANDES	1696481	23282.401141/2020-84	De 4 para 5	03/02/2020
MICHAEL PABLO FRANCA SILVA	2357933	23282.401142/2020-29	De 2 para 3	06/02/2020
ANTONIO LUCIANO MORAIS MELO FILHO	2358022	23282.401143/2020-73	De 2 para 3	07/02/2020

ROMARA HOLANDA LIMA	1962542	23282.401132/2020-93	De 5 para 6	13/02/2020
FABIULA LIMA	1962563	23282.401111/2020-78	De 5 para 6	13/02/2020
TULIO PINHEIRO MOURA	1845293	23282.401110/2020-23	De 6 para 7	14/02/2020
TECLA LORENA ALBUQUERQUE SILVA	1963894	23282.401138/2020-61	De 5 para 6	22/02/2020

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/03/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108678** e o código CRC **EB4051FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 106, DE 03 DE março DE 2020

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor
Estudante do servidor Michael Pablo
França Silva.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no processo nº **23282.402706/2020-41**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante ao servidor técnico-administrativo **MICHAEL PABLO FRANÇA SILVA**, Siape: 2357933, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas-SGP, com vigência no período de **02/03/2020 a 08/07/2020**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/03/2020, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108696** e o código CRC **622F57C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 110, DE 03 DE março DE 2020

Dispõe sobre Horário Especial para Servidor
Estudante da servidora Isadora Marques
Barbosa.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o que consta no processo nº **23282.402726/2020-11**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial para Estudante a servidora técnico-administrativa **ISADORA MARQUES BARBOSA**, Siape: 1825823, lotada na Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, com vigência até **agosto de 2020**, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/03/2020, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108716** e o código CRC **339729F5**.

